



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria da Escola Judicial
Responsável:	Fernando Brescia dos Reis
e-mail do responsável	fernanbr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7162
Integrante Demandante:	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
e-mail do Integrante Demandante:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7919

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Contratação de empresa/profissional especializado em narração de histórias voltadas ao público infantil, para realização de 8 (oito) espetáculos de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos de duração (cada espetáculo) em atendimento às atividades educativas do Programa Justiça e Cidadania, inclusive nas edições especiais em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, com ações referentes a visitas de instituições públicas de ensino ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3, conforme descritivo a seguir:

■ 08 (oito) narrações de histórias:

- em oito dias diferentes, podendo ocorrer entre fevereiro/2026 e dezembro/2026, com maior probabilidade nos meses de Março, Junho e Outubro (datas a definir, informadas com no mínimo 15 dias de antecedência);
- duração de 50 minutos cada (horários a confirmar);
- local da realização: Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários ou Rua Guaicurus, 203, Centro - Belo Horizonte/MG;
- em cada dia, serão cerca de 40 crianças, com faixa etária entre 05 e 08 anos;
- O espetáculo e as histórias serão escolhidos em comum acordo com o Centro de Memória/Escola Judicial, seguindo as diretrizes institucionais do TRT da 3ª Região, conforme os objetivos do evento e o repertório do profissional;
- Os horários da realização dos 8 (oito) espetáculos serão definidos pela Unidade Requisitante do Tribunal;
- As despesas com figurino, transporte e lanche serão de responsabilidade do profissional contratado; Os equipamentos de som (microfone e caixas de som compatíveis com o ambiente e a quantidade de ouvintes), se necessários para a realização dos espetáculos, são de responsabilidade do profissional contratado.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pelo Centro de Memória da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG e, eventualmente, em outras unidades da instituição.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Em suas edições especiais, em parceria, entre outros, com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2026, é receber a visita de 8 (oito) escolas públicas de ensino infantil à Justiça do Trabalho, incluindo-se o "Outubro da Criança no TRT/MG".

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *in verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

O valor estimado da contratação, se considerado o critério de "menor preço", é de R\$ R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Documentação, Pesquisa e Memória – Escola Judicial enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até o final de outubro/2025, para a que a efetivação da contratação ocorra até o início de fevereiro/26.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a "Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e "OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", bem como com a "Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados" contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no ITEM 25 do Plano de Contratações Anual da área demandante (Secretaria da Escola Judicial) para 2026.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Contratação será custeada com orçamento previsto para a Escola Judicial deste Regional.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

As integrantes técnicas e administrativas estão lotadas na Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido e fará a instrução do processo, bem como fiscalizará a prestação do serviço.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

De acordo com o art. 25, parágrafo único, inciso I da Resolução GP n. 350, de 30 de agosto de 2024, em razão do valor, que não ultrapassa a metade do estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos a dispensa não eletrônica, com a escolha do fornecedor, dentre os que apresentaram propostas, pelo critério de menor preço global, observando-se os valores unitários e totais.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:	FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Cargo:	Secretário da Escola Judicial

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico e Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO
e-mail do Integrante Técnico/Adm.:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico/Adm.:	3238-7919

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**Assinatura:****Nome:**

FERNANDO BRESCIA DOS REIS

Cargo:

SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIAL

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento:

Decisor:	FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Integrante demandante	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Técnico/Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Fundamenta a contratação o artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, que se refere à contratação por dispensa de licitação (neste caso, dispensando-se a forma eletrônica, com fundamento na Resolução GP n. 350, de 30 de agosto de 2024). O custo situa-se abaixo do valor estipulado no referido inciso e a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Sim. A experiência com a profissional contratada por dispensa eletrônica no ano de 2023 foi insatisfatória, uma vez que a apresentação da vencedora fugiu um pouco do tema e foi de qualidade inferior das experiências anteriores do TRT/MG. Ressalta-se que a gestão/fiscalização só consegue aferir a qualidade do serviço durante a apresentação.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Sugere-se a contratação direta, em razão do valor, em formato não eletrônico, da profissional que apresentou o menor preço dentre as propostas obtidas na pesquisa de preços, qual seja, Alessandra Visentin, CNPJ. 11.997.446/0001-59.

Qual a justificativa para a contratação?

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pelo Centro de Memória da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG e, eventualmente, em outras unidades da instituição.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Em suas edições especiais, em parceria, entre outros, com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2026, é receber a visita de 8 (oito) escolas públicas de ensino infantil à Justiça do Trabalho, incluindo-se o "Outubro da Criança no TRT/MG".

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas *in verbis*:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação:
(...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, sendo contemplada no item 25 do Plano Anual de Contratações de 2026 da Secretaria da Escola Judicial.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar um profissional cujo trabalho já é reconhecido e consolidado e tenha apresentado o menor preço.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem alguns profissionais qualificados, tendo em vista o caráter artístico e específico das apresentações. No entanto, foram obtidos quatro orçamentos. Não consideramos preços públicos, pela dificuldade em aferir as peculiaridades do objeto, em período inferior a 12 meses.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A equipe técnica do Centro de Memória, estabeleceu o número de escolas de ensino infantil que realizarão as visitas em 2026, baseando-se no calendário de atividades educativas, especialmente em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

- **08 (oito) narrações de histórias:**
- em oito dias diferentes, podendo ocorrer entre fevereiro/2026 e dezembro/2026, com maior probabilidade nos meses de Março, Junho e Outubro (datas a definir, informadas com no mínimo 15 dias de antecedência);
- duração de 50 minutos cada (horários a confirmar);
- local da realização: Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários ou Rua Guaicurus, 203, Centro - Belo Horizonte/MG;
- em cada dia, serão cerca de 40 crianças, com faixa etária entre 05 e 08 anos;
- O espetáculo e as histórias serão escolhidos em comum acordo com o Centro de Memória/Escola Judicial, seguindo as diretrizes institucionais do TRT da 3ª Região, conforme os objetivos do evento e o repertório do profissional;
- Os horários da realização dos 8 (oito) espetáculos serão definidos pela Unidade Requisitante do Tribunal;
- As despesas com figurino, transporte e lanche serão de responsabilidade do profissional contratado; Os equipamentos de som (microfone e caixas de som compatíveis com o ambiente e a quantidade de ouvintes), se necessários para a realização dos espetáculos, são de responsabilidade do profissional contratado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Espectáculo. Pois serão 8 narrações de história, com demonstrações e música.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Fomentar o conhecimento a respeito da história do trabalho, que envolve temas importantes como o combate ao trabalho infantil.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe do Centro de Memória do TRT-MG, com a instrução do profissional e o acompanhamento do serviço.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até o início de fevereiro/2026.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Fornecedores amadores participando do processo de dispensa	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Fracasso na apresentação de propostas	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Morosidade no TRT	Acompanhamento diário no proad e <i>follow up</i> nas Seções	Possível	Moderado	Acompanhamento diário da tramitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviamos e-mails para profissionais do ramo que atuam na região metropolitana, cujos contatos foram obtidos em pesquisas na internet.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Pela especificidade do objeto, não foi possível aferir contratações similares com limite de 12 meses.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, enviamos e-mails para profissionais que prestam esse tipo de serviço na Região de Belo Horizonte/MG. Para obtenção destes contatos, foram realizadas diligências nas redes sociais, bem como nos mecanismos de busca da internet, com as expressões “contador/contadora de histórias” e “narração de histórias”.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO						
Centro de Memória/ Escola Judicial						
Mapa Comparativo de Preços						
Item	Descrição	Quantidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4
			Alessandra Visentin CNPJ. 11.997.446/0001-59	Beatriz Myrrha CNPJ. 41.263.768/0001-35	Marcelino Ramos CNPJ. 31.406.082/0001-00	Renata Dinda CNPJ. 10.276.641/0001-27
			Preço Unitário (R\$)			
único	Narração de Histórias	8	980,00	1.400,00	1.800,00	1.200,00
Preço Total (R\$)			7.840,00	11.200,00	14.400,00	9.600,00
VALORES MEDIANOS	MEDIANA (valor unitário)	R\$ 1.300,00				
	MEDIANA (valor total)	R\$ 10.400,00				
VALORES MÉDIOS	MÉDIA (valor unitário)	R\$ 1.345,00				
	MÉDIA (valor total)	R\$ 10.760,00				
						Legenda
						menor preço

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre profissionais.	Não há	Possível	Moderado	Novo processo de dispensa de licitação
Identificado	Orçamentos minorados, caso os profissionais não analisem corretamente a especificação do objeto.	Não há	Possível	Moderado	Especificar de forma clara e objetiva no termo de referência
Identificado	Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado.	Não há	Possível	Moderado	Acompanhamento diário do mercado
Identificado	Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual.	Acompanhamento diário das etapas no proad	Possível	Moderado	Acompanhamento dos trâmites no proad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, conforme o estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o público interno e externo ao TRT3.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Técnico/Adm.:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO